

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO N. 13/FUNOESC/2026

ATA Nº 01

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala n. 02, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 04/FUNOESC/2026, conforme abaixo indicado, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao Edital de Cotação Prévia de Preços Divulgação Eletrônica Processo n. 13/FUNOESC/2026. As propostas foram recebidas até as 23h59 do dia 22/04/2026 no e-mail: licitação.jba@unoesc.edu.br, e conforme edital, tempestivamente, apresentaram propostas as empresas: WISALO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, DIGITALDOC SOFTWARE LTDA, TEGRA LTDA, OXIAN DIGITAL LTDA, MOUT S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NUT – NUCLEO DE TECNOLOGIA LTDA e AUTOMATIZAI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Sendo assim, a Comissão procedeu à verificação das propostas e documentos apresentados, observando o atendimento aos requisitos do Edital:

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	WISALO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	DIGITALDOC SOFTWARE LTDA	TEGRA LTDA	OXIAN DIGITAL LTDA	MOU'S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NUT - NUCLEO DE TECNOLOGIA LTDA	AUTOMATIZAI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
3.1.1 A razão social da Proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
3.1.2 Número do Edital, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
3.1.3 Descrição do objeto desta licitação, o valor da proposta por item,	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok

telny

(em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;									
3.1.4 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	R\$ 322.000,00	R\$ 340.450,00	R\$ 276.433,05	R\$ 395.024,00	R\$ 442.400,00	R\$ 344.527,32	R\$ 398.900,00		
3.1.5 Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
3.1.6 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok

Felipe

jun

condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;							
3.1.7 Os documentos elencados no item 5.1.2 deverão ser juntados com a proposta.	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok

DOCUMENTAÇÃO							
5.1.2 apresentação da comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista: a) contrato ou estatuto social, que especifique atividade pertinente e compatível com o objeto desta cotação prévia;	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
b) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	ok	ok	Não apresentou	ok	ok	ok	ok

Relat

ju

c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;	ok	ok	ok	ok	ok	Certidão Municipal não regular	ok Não apresentou CND Municipal
e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok

Felipe

Julia



٤١

i) declaração de que não se aplica às Proponentes restrições descritas nos itens 2.2.1 e 2.2.8 deste edital, bem como na aceitação das condições estabelecidas no presente edital, normativas internas da Funoesc/Unoesc e na legislação aplicável (Anexo IV);	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
5.1.3 apresentação da comprovação de qualificação técnica:	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica devidamente assinada - Anexo V);	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok

Felipe

W

b) declaração do Proponente de tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação (Anexo VI).	ok	ok	ok	ok	ok	ok
---	----	----	----	----	----	----

Concluída a análise dos documentos, constatou-se que as empresas que atenderam, preliminarmente, todos os requisitos editalícios foram: empresa TEGRA LTDA, classificada em 1º lugar, empresa WISALO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA classificada em 2º lugar, empresa DIGITALDOC SOFTWARE LTDA classificada em 3º lugar e empresa NUT – NUCLEO DE TECNOLOGIA LTDA, classificada em 4º lugar. Foram desclassificadas as empresas OXIAN DIGITAL LTDA, MOUT S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e AUTOMATIZAI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, conforme quadro acima elencado. Considerando a análise da descrição técnica das propostas apresentadas a Comissão de Licitação deliberou pelo encaminhamento das cartas de capacidade Técnica apresentada para verificação de compatibilidade técnica para a Coordenação de Tecnologia da Informação no prazo de até 3 (três) dias, após volte para deliberação final da Comissão de Licitação. Abra-se o prazo de recurso, conforme item 6. 1 do edital. Intimem-se. Publique-se. Eu, Elisete de Lima, digitei a presente ata.

Elisete De Lima

Felipe Rodrigues

